

INTERESSADO: Escola Superior de Educação Física de Avaré

ASSUNTO: Relatório do II Concurso Vestibular da 1975

RELATOR: Conselheiro José Antonio Trivisan

PARECER: Nº 3255/75 - CTG - Aprovado em 05/11/75; Comu-
nicado ao Pleno em 12/11/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Escola Superior de Educação Física de Avaré encaminha a este Conselho, através da Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo, o relatório do II Concurso Vestibular de 1975, em obediência a Portaria CESESP de 19.12.74 e à Resolução CEE nº 40/66.

2. APRECIÇÃO:

A supervisora designada, professora Maria Angela D'Incao riaciel Sanches, que acompanhara os trabalhos do anterior, não pôde comparecer ao II Concurso Vestibular em virtude de afazeres profissionais. Substituiu-a o professor Jayro Gonçalves Melo, docente da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Presidente Prudente.

Os exames foram realizados no dia 23 de fevereiro de 1975 e tiveram transcurso normal, tendo sido atendidas todas as exigências da Portaria CESESP de 19.12.74, segundo a informação nº 360/75 da Comissão Permanente de Fiscalização das Faculdades Municipais.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do II Concurso Vestibular - de 1975 da Escola Superior de Educação Física de Avaré, sem prejuízo de verificações posteriores, se necessário for.

São Paulo, 29 de outubro de 1975

Conselheiro José Antonio Trivisan
Relator

Proc. CEE nº 3556/75

Parecer nº 3255/75

fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Henrique Gamba, José Antonio Trivisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 05 de novembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo

Vice-Presidente
em exercício